



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 613/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja distribuído repelentes para as famílias hipossuficientes, gestantes, servidores e alunos da rede municipal de ensino, a fim de se evitar o contágio de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente preocupação com as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya, e o impacto potencial dessas enfermidades para a saúde da população, venho por meio deste solicitar a distribuição de repelentes para as famílias em situação de vulnerabilidade social, gestantes, servidores municipais e alunos da rede municipal de ensino.

A distribuição dos repelentes visa à proteção dessa população mais suscetível e contribuirá significativamente para a redução do risco de contágio dessas doenças. A medida se faz ainda mais relevante devido ao aumento da incidência de casos registrados em nossa região e à necessidade de ações preventivas eficazes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor